**RESOLUÇÃO 08/2025**

**“**Altera a Resolução 30, de 19 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapevi”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, faz saber que a Câmara Municipal de Itapevi aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Ficam acrescidos os §§ 5º e 6º ao art. 296 da Resolução 30, de 19 de outubro de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 296 (...)

(...)

§ 5º Não se aplicam as disposições do presente artigo aos pedidos não levados a efeito até a finalização do ano em que foram protocolados, ficando prejudicados.

§ 6º A execução do disposto no caput ocorrerá dentro das Sessões Legislativas Ordinárias, iniciando-se no mês de março. ”

**Art. 2º** Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de fevereiro de 2025.

|  |
| --- |
| **RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**Presidente**MAURICIO ALONSO MURAKAMI**1º Secretário Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos onze dias do mês de fevereiro de 2025.**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**Coordenador do Processo LegislativoProjeto de Resolução n° 018/2025*Autor: Erondina Ferreira Godoy – PSD, Mauricio Alonso Murakami – PP, Mateus Andrade da Silva Santos – PL, Priscilla Souza Mariano Cavanha – PL e Rafael Alan de Moraes Romeiro - Podemos.* |
|  |  |
|  |  |